



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

**REQUERIMENTO Nº 697 2018 -**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para autorizar o **serviço de limpeza de Canal**, situada na Rua Aurora Caçote, Areias, Recife – PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta preposição à **Sra. Ana Paula de Sena Raposo**, situada na Rua Aurora Caçote, nº 123, Areias, Recife – PE.

**REQUERIMENTO**

A presente indicação tem a finalidade de atender a solicitação da comunidade de Areias, tendo em vista o acúmulo de entulhos no canal, ocasionando alagamentos e transtornos à população.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

**Art. 37.** “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

**§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de fevereiro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de fevereiro de 2018.

**Aline Mariano** /  
**Vereadora**

